



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 17 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 459/E369/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 24 de Maio de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Maio de 2016:

As creches em Macau dividem-se em 2 tipos: creches subsidiadas pelo Governo e creches privadas. De acordo com os dados estatísticos deste Instituto, em 2016, das 33 creches subsidiadas registadas, 5 prestam serviços gratuitos às crianças das famílias com dificuldades económicas, cobrando apenas MOP 100 referentes a despesas de alimentação por utente, 28 prestam serviço a tempo inteiro (todo o dia) e serviço a tempo parcial (meio dia), cobrando uma mensalidade média de MOP 1.700 e de MOP 1.100, respectivamente. Quanto às 17 creches privadas, uma delas, que foi criada e gerida por uma instituição de caridade, proporciona serviços gratuitos, enquanto as restantes 16 fornecem serviço a tempo inteiro e a tempo parcial, cobrando uma mensalidade média de MOP 3.700 e de MOP 2.900, respectivamente.

Assim, pelo atrás exposto, pode verificar-se que as mensalidades cobradas pelas creches subsidiadas não são elevadas. A mensalidade média actualmente



(Tradução)

praticada nas creches subsidiadas para o serviço a tempo inteiro aumentou progressivamente até cerca de 11%, em relação à do ano de 2013, correspondendo a um aumento anual médio inferior a 4%. Comparando com o Índice de Preços no Consumidor Geral do período homólogo, a taxa de aumento considera-se ainda a um nível razoável. De facto, de acordo com a lei, para efeito do ajustamento do montante da mensalidade, a creche subsidiada deve, nos termos dos estatutos, requerer o mesmo ao IAS. Só após a respectiva autorização é que pode ser aplicada uma nova mensalidade. Por outro lado, na apreciação do pedido, o IAS tem em conta um conjunto de diversos factores concretos da creche, nomeadamente, o custo de exploração, a situação económica positiva ou negativa, a qualidade dos serviços prestados, o nível do valor da mensalidade praticado e as eventuais alterações da situação socioeconómica do ponto de vista global, para determinar e assegurar a legitimidade e a razoabilidade do ajustamento da mensalidade solicitado. Em relação às creches privadas de autofinanciamento, incluindo as creches sem fins lucrativos nem subsidiadas pelo Governo, o nível da mensalidade por elas aplicado depende principalmente do custo de exploração, da procura e oferta no mercado e da estratégia de exploração da entidade responsável, situação em relação à qual, em geral, o IAS não exerce qualquer ingerência. Todavia, no caso de receber queixas sobre a questão concreta da mensalidade, apresentadas pelos encarregados de educação, o IAS procederá a uma investigação e efectuará o acompanhamento da situação no âmbito das suas atribuições e segundo a legislação em vigor.



(Tradução)

Atendendo à procura muito relevante dos serviços de creche registada nos últimos anos, o Governo da RAEM tem vindo a aplicar uma grande quantidade de recursos para corresponder a essa procura, principalmente através da construção de novas creches e da respectiva organização dos recursos humanos, no sentido de procurar proporcionar serviços de creche mais económicos para as famílias necessitadas. Nesta conformidade, o IAS tem vindo a prestar atenção à avaliação da situação de procura e oferta de vagas das creches. De acordo com a respectiva estatística, actualmente existem cerca de 50% dos encarregados de educação de crianças de 0 a 3 anos de idade que se encontram a procurar serviços de creche. Segundo o planeamento definido dos serviços do IAS, prevê-se que até ao final de 2016, o número total disponível de vagas das creches poderá reunir as condições necessárias para se atingir o nível de oferta acima mencionado. Entretanto, para além do aumento de vagas, o IAS está também a providenciar no sentido de reforçar as creches subsidiadas, com vista à admissão e prestação de serviços a mais crianças de 2 anos. Em 2016, as creches subsidiadas podem proporcionar vagas a 90% da população com idade de 2 anos, procurando o IAS criar ainda mais vagas até ao final de 2017 através de uma melhor coordenação dessas creches, no sentido de aumentar a satisfação das necessidades relativas às crianças desse grupo etário. Paralelamente, o IAS continuará a observar estreitamente quaisquer alterações verificadas na procura de vagas para crianças de 2 anos, com vista à conclusão do estudo temático sobre o planeamento da política de serviços de creche e a respectiva procura, bem como quanto à definição do plano de desenvolvimento dos serviços de



creche para o período de 2018 a 2022.

No que respeita à referência do Sr. Deputado Chan Meng Kam sobre a situação das famílias de baixo rendimento, por razões diversas, que não conseguem colocar os seus filhos nas creches e têm assim que mantê-las em casa, o que as obrigam a perder oportunidades de trabalhar, o IAS não deixa de manifestar a sua atenção a esse problema. Na realidade, relativamente a esse tipo de famílias, sobretudo às famílias monoparentais, com deficientes ou com doentes crónicos, o IAS dispõe de medidas de atribuição de apoio pecuniário, de tratamento de casos e de apoio social, a fim de prestar-lhes o apoio adequado. Além disso, parte das creches subsidiadas proporciona-lhes também serviços de guarda urgente e temporária. As famílias necessitadas podem também contactar o IAS, o qual destacará o pessoal técnico adequado para proceder atenciosamente ao respectivo acompanhamento.

Dado já existir uma série de medidas de apoio às famílias de baixo rendimento no âmbito da satisfação da sua procura dos serviços de creche, a par da sociedade proporcionar também uma determinada quantidade de vagas gratuitas, o IAS irá, no futuro, estudar a introdução de uma política especial para que as famílias em situação vulnerável possam obter com prioridade os serviços de creche, com vista ao reforço do apoio às famílias com dificuldades e necessidades especiais, no sentido de se evitar a falta de cuidados às crianças de tenra idade, devido às razões económicas das suas famílias.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Para terminar, agradecemos ao Sr. Deputado Chan Meng Kam pela atenção prestada aos serviços de creche e pelas sugestões apresentadas.

Aos 3 de Junho de 2016

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui